



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 654, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso VI e XIX, art 44, do Estatuto da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 185/2020 – CARAÚBAS, de 3 de novembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 638, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas, designada no art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 638, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Parágrafo único. Designar os discentes Abraão Benjamim Silva de Oliveira e Aline Costa Simões para comporem a subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas.

Art. 2º A subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” de 2020, no Campus de Caraúbas passa a contar com a seguinte composição: Edna Lúcia da Rocha Linhares, Maria Ghisleny de Paiva Brasil (servidoras) e os discentes: Maria Jayne Soares Mendes, Maria Edinaria de Oliveira, Abraão Benjamim Silva de Oliveira e Aline Costa Simões.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de atuação da referida comissão, a saber, até o dia 22 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor